



RESOLUÇÃO Nº 0704/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e considerando o Decreto Estadual nº 4993 de 31 de agosto de 2016, Artigos 72, 73 e 74, publicado no DIOE nº 9776 de 02 de setembro de 2016, e conforme o protocolado nº 14.898.548-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Para os CONTRATOS INDIVIDUAIS, **designar para a função de Gestor de Contrato** o Diretor Geral ou cargo similar e **para fiscal**, o Diretor Administrativo ou cargo similar, da referida unidade solicitante do Contrato.

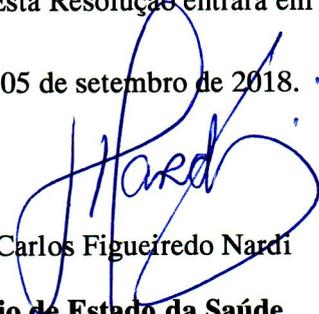
Art. 2º. Para os CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA, **designar para a função de Gestor**, o chefe da Divisão de Administração de Contratos da Superintendência Administrativa e/ou Grupo de Apoio Setorial e **para fiscal** o Diretor Administrativo ou cargo similar, de todas as unidades abrangidas pelo referido contrato.

Art. 3º. Para os CONTRATOS QUE ATENDEM A DIVERSAS UNIDADES DENTRO DA MESMA SUPERINTENDÊNCIA, **designar para a função de Gestor**, o Superintendente da Área e **para fiscal**, o Diretor Administrativo ou cargo similar de todas as unidades abrangidas pelo referido contrato.

Art. 4º. Para os CONTRATOS QUE ATENDEM A DIVERSAS UNIDADES DE DIFERENTES SUPERINTENDÊNCIAS, **designar para a função de Gestor**, o Diretor Geral, e **para fiscal**, o Diretor Administrativo ou cargo similar, de todas as unidades abrangidas pelo referido contrato.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde